



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 65/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 65/2022, que “*Estabelece alteração da Lei Orgânica do Município e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Manoel

VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator